AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 04 de 16
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO
BUBA GERMANO

REQUERIMENTO Nº 2016
151/16

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 02
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso I, c/c o artigo 117, do Regimento Interno da Casa, que seja realizada no Plenário José Mariz desta Casa Legislativa, **SESSÃO ESPECIAL,** no dia 20 de maio do corrente ano, às 08h00min horas da manhã (de acordo com a disponibilidade da agenda desta casa), tendo como tema: **Comemorar o dia do/a Assistente Social e discutir questões referentes aos desafios, conquistas e importância da profissão.**

Requeiro, igualmente, que sejam expedidos convites às autoridades federais, estaduais e municipais envolvidas na questão.

JUSTIFICATIVA

Em 15 de maio é comemorado e celebrado o Dia do (a) Assistente Social, que marca a profissão desde o seu nascimento. No que se refere às origens históricas, a data é referência porque, em 1981, o Papa Leão XIII publicava a Encíclica "Rerum Novarum", apresentando ao mundo católico os fundamentos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja.

Era a primeira Encíclica Social já escrita por um Papa e arcava o posicionamento da Igreja frente aos graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias. Para os (as) assistentes sociais europeus, a Encíclica publicada naquele dia 15 de maio, trazia um conteúdo muito especial. Atônitos frente à complexidade dos problemas existentes e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

teoricamente fragilizados em consequência de sua formação ainda bastante precária, aqueles profissionais assumiam o documento e os ensinamentos ali contidos, como base fundamental de seu trabalho. Desse modo, aproximavam-se cada vez mais da Igreja Católica europeia que, por sua vez, assumia progressivamente a sua liderança sobre o enfoque das práticas sociais daqueles profissionais.

A trajetória da profissão em nosso país iniciou-se em 1936, com a criação do curso de Serviço Social a partir das iniciativas dos grandes líderes da Igreja Católica, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a "Quadragésimo Ano" redigida pelo Papa Pio XI, que foi publicada no dia 15 de maio de 1931.

No Brasil, o dia é comemorado em virtude do Decreto 994/62, que regulamenta a profissão do/a assistente social e cria os Conselhos Federal e Regionais, ter sido editado em 15 de maio de 1962. Assim, embora a profissão tenha sido legalmente reconhecida por meio da Lei no. 3252 de 27 de agosto de 1957, somente em 15 de maio foram regulamentados e instituídos os instrumentos normativos e de fiscalização, na época Conselho Federal e Regional de Assistentes Sociais.

Acompanhando as transformações da sociedade brasileira, a profissão passou por mudanças e necessitou de uma nova regulamentação que consubstanciou-se na lei 8662/93. Ainda em 1993, o Serviço Social instituiu um novo Código de Ética, expressando o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos.

O Serviço Social é uma profissão multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenções nas diversas refrações da 'questão social', isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antogonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho. Cabe aos profissionais realizar, dentre tantas atribuições, estudos e pesquisas para avaliar a realidade e emitir parecer social e propor medidas e políticas sociais; planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; prestar assessoria e consultoria a instituições públicas e privadas e a movimentos sociais; orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e

proporcionando o acesso aos mesmos; realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; atuar no magistério de Serviço Social e na direção de Unidade de ensino e Centro de estudos.

Conforme pontuado anteriormente, os/as assistentes sociais atuam nas mais diversas áreas da sociedade, trabalhando com grupos que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. A intervenção destes profissionais possibilita a emancipação da sociedade e a promoção da inclusão social, mostrando-se de extrema relevância discutir a conjuntura atual e os desafios que circundam a profissão, de forma que o Poder Público.

Diante do exposto, requer que sejam tomadas as providências necessárias no sentido da realização da pleiteada sessão em verdadeira manifestação de apoio e respaldado merecimento.

CORRESPONDÊNCIAS

Que a decisão desta Casa seja encaminhada as autoridades ligadas às causas indígenas.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 06 de abril de 2016.

BUBA GERMANO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS REQUERIMENTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Assessoria do Plenário - Estado da Paraíba - 05

REQUERIMENTO Nº 151 /2016

Registrado em, 06 /04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 07 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 12 / 04 / 2016.

Rejeitado em, ____/ _____/ 2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Em, 13 / 04 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em _____/_____/2016.

Departamento de Assistência e controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta

_____

Documento (s) em anexo.

Em ____/_____/ 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (s).

Em ____/_____/ 2016.

Assessor

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº 151/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia 12/04/2016.

Plenário José Mariz, 12/04/ de 2016.

1º Secretário